



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ATA APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - PRC Nº 054/2025 – LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE.

Às 14:10 horas do dia 23/04/2025, na sala de reunião do Centro Administrativo José Evaristo de Lacerda, do Município de Moema-MG, localizada na Rua Caetés, 444 – Centro, reuniu-se, em sessão, a Pregoeira responsável pelos trabalhos em licitações, Diva Célia Braga, nomeada pelo Decreto nº 042/2025, juntamente com sua equipe de apoio, para que se fizesse esclarecido a continuidade do processo licitatório em epígrafe, considerando que a ata publicada no dia 14/04/2025, de análise das amostras, foi comunicado às empresas participantes, ou seja, estava aberto o prazo recursal. Não houve nenhuma manifestação de interposição de recurso das participantes, inclusive, foi aguardado o prazo de 03 (três) dias úteis. Porém, no dia de hoje (23/04/2025), decorrido o prazo recursal, a empresa Comercial Vener Ltda, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, informou que a ata divulgada anteriormente não deixou claro que a continuidade do processo seria a fase recursal. Ora, a própria ata já declarava as empresas vencedoras, bem como suas amostras aceitas. A ata da sessão de abertura do processo, no dia 21/03/2025, já tinha ficado esclarecido que, para fins de adjudicação e homologação do processo, estaria sendo solicitado a apresentação das amostras. Assim, para fins de transparência, e, para que não haja nenhum prejuízo aos licitantes, estamos abrindo aos participantes do processo, se há interesse de interposição de recurso. Aguardamos manifestação, por escrito, até o dia 24/04/2024, às 14h, através do e-mail: compras@moema.mg.gov.br. Não havendo manifestação, decairá o direito recursal. Esclarecemos que toda comunicação emitida pelo município se dará conforme estabelecido no item 1.4, do edital: "1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br, aba licitações."; bem como item 1.5, do edital: "1.5. Administração não se responsabilizará caso o pretenso participante não visualize a alteração no Site supracitado, o desconhecimento do teor dos avisos publicados." Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar, fora lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada

Moema/MG, 23 de abril de 2025.

Diva Célia Braga

Kamila da Silva Madeira Pereira

Denimar Fernandes Rezende